



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 314/UFFS/2014

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNOS BOLSISTAS/ID para VAGAS REMANESCENTES (Curso de Pedagogia - Nº de vagas descrito do edital) E VAGAS DE RESERVA (Cursos de Pedagogia, Letras, História e Geografia - até cinco vagas para os cursos citados) de cursos de licenciatura da UFFS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID:

1.1 O PIBID objetiva a concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS que submeteram proposta à Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos do Edital 061/2013 e da portaria 096 de 18 de julho de 2013.

2 DOS CURSOS, DOS SUBPROJETOS E ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID, DOS CAMPI E CIDADE E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS

CURSOS	SUBPROJETOS, ESCOLA E ENDEREÇO (ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PIBID)	CAMPUS CIDADE	NÚMERO DE BOLSAS
Licenciatura em História	E.E.B Profª.Lourdes Angela Sartori Lago - Rua Caramuru Nº 300 -CEP - 89804-180 Bairro Bela Vista - Chapecó (SC)	Chapecó (SC)	01
Interdisciplinar	E.E.B Profª.Lourdes Angela Sartori Lago - Rua Caramuru Nº 300 -CEP - 89804-180 Bairro Bela Vista - Chapecó (SC)	Chapecó (SC)	03
Licenciatura em Ciências Biológicas	E.E.F. Dr. Otto Flach - Rua José Inácio Schardong, 1017, Bairro Industrial - Cerro Largo (RS)	Cerro Largo(RS)	01

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID:

3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

- I** - participar das atividades definidas pelo projeto;
- II** - dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, (16) horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III** - tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV** - atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V** - assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI** - restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa,por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

VII - informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII - elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X - participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XI - assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO IV**);

b) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item "2" deste Edital de seleção;

c) Carta de intenções de acordo com as instruções do **ANEXO I** deste Edital;

d) Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do **ANEXO II** deste Edital;

e) Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque ou de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência.

Parágrafo único: Os bolsistas do PIBID devem ter conta-corrente no Banco do Brasil. (Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	02 a 06 de junho de 2014	Durante horário de funcionamento do protocolo do <i>Campus</i>	Protocolo dos <i>campi</i> da UFSS
Homologação das inscrições	Dia 06 de junho de 2014	A partir das 17h	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFSS
Recurso (inscrições)	Dia 09 de junho de 2014	Até às 12h	Junto a coordenação do subprojeto no <i>campus</i>
Avaliação e Entrevistas (seleção de bolsistas)	Dia 09 de junho de 2014	Agenda a ser organizada pelo(s) coordenador de área	O local será divulgado nos murais oficiais dos <i>campi</i> . É obrigação do aluno consultar o mural para saber o local em que se submeterá à entrevista.
Recurso (sobre o resultado)	Dia 09 de junho de 2014	Até às 12h	Protocolo do <i>campus</i> de acordo com horários específicos deste.
Divulgação dos resultados	Dia 10 de junho de 2014	Até às 12h	Murais oficiais dos <i>campi</i> da UFSS

6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID alunos que:

a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores estabelecidas na Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;

b) Acumularem bolsas de qualquer modalidade (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

6.2 Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID alunos que:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

- a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores estabelecidas na Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;
- b) Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;
- c) Não mantenham matrícula nos cursos especificados no quadro constante no item “2” deste edital.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita com base na média aritmética simples das notas obtidas na CARTA DE INTENÇÕES e na ENTREVISTA, a partir da seguinte fórmula: **Carta de Intenções + Entrevista/2=Nota**. Será atribuída à Carta de Intenções nota de 0 (zero) a 10(dez). Será atribuída à Entrevista nota de 0 (zero) a 10(dez);

7.2 A Carta de Intenções, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do **ANEXO I**, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada pela banca de Entrevista. A nota final da Carta de Intenções será constituída pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros.

Parágrafo único: O candidato deverá assinar a carta de intenções, sob pena de ser excluído do processo de seleção.

7.3 A entrevista, a ser realizada em data a ser divulgada conforme item “5” deste edital, será desenvolvida por banca composta por, no mínimo, três professores da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, a serem designados pelo coordenador do subprojeto. Os critérios a serem utilizados na entrevista integram o **ANEXO III** deste edital.

7.4 A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente, obtida pela maior média aritmética simples até o limite de vagas. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota na Carta de Intenções**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID/UFSS, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó-SC, 30 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *Pró-tempore* da UFSS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

Utilize este anexo para entregar sua Carta de Intenções.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Nome:
Curso:
Campus:
Nº matrícula:
E-mail e telefone de contato:

Obs.: A carta de intenções deve ser entregue no ato da inscrição.

INSTRUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CARTA DE INTENÇÕES:

1. Empregue a norma culta da Língua Portuguesa e utilize uma linguagem clara e objetiva;
2. Deverão ser respeitadas as margens, bem como os parágrafos;
3. Na carta de intenções, deve ficar clara a descrição do seu percurso como estudante de licenciatura da UFSS. Também devem ser explicitadas, com clareza, suas intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente (vivenciado até agora por você). Ao descrever o seu percurso baseie-se nas suas experiências e vivências. Por exemplo: Se você fez um curso de extensão ou uma pesquisa, cite-os, relacionando-os com o processo de aprimoramento de seus estudos. Ainda, se você participou de uma viagem de estudos, cite-a, e, da mesma forma, relacione-a com o processo de aprimoramento de seus estudos. O mesmo deve ser feito com as demais passagens (percurso) de sua vida acadêmica.
4. Serão avaliadas: a) clareza na descrição do percurso acadêmico construído pelo candidato; b) intenções com a melhoria do processo de formação inicial docente vivenciado pelo candidato e a importância do PIBID para que essa melhoria ocorra. Para saber mais sobre o PIBID recomenda-se ler o conteúdo do seguinte sítio: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>
5. Serão avaliadas, também, entre outras competências e habilidades: escrever, comparar, concluir, sintetizar, elaborar, inferir, deduzir, conhecer, expor, julgar.
6. A carta de intenções pode ser escrita manualmente, a próprio punho, ou digitada. Utilize este **ANEXO I** para entregar sua carta de intenções, caso opte por entregá-la a próprio punho. Caso opte por digitar sua carta de intenções, abra um arquivo em um processador de textos de sua preferência. Utilize as seguintes margens: Superior: 3cm; Esquerda: 3cm; Inferior: 2cm; Direita: 2cm. Entre as frases, utilize espaço 1,5cm. O tipo de letra a ser empregada é a ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12. O número mínimo de linhas é 15 (quinze) e, máximo, 25 (vinte e cinco). Ao entregar sua carta de intenções de forma digitada, não se esqueça de anexar os seus dados de identificação.

Atenção: se preferir entregar sua carta de intenções escrita manualmente escreva aqui! Se preferir digitá-la, observe a letra “f” das instruções anteriores.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

CARTA DE INTENÇÕES

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Assinatura do candidato

Avaliador 1: Nota: _____ e Assinatura: _____

Avaliador 2: Nota: _____ e Assinatura: _____

Avaliador 3: Nota: _____ e Assinatura: _____

NOTA FINAL: _____





ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTA

Esta ficha deve ser entregue no ato da inscrição

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de __
_____, do *campus* de _____ da UFES, devidamente
inscrito no Edital do PIBID-UFES/2014, **declaro** ter ciência de que deverei consultar,
nos termos deste, junto ao mural oficial do *Campus*, **data, local, horário** para
realização da entrevista.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

**O não comparecimento à entrevista ocasionará a minha automática
desclassificação no processo de seleção de bolsas do PIBID-UFES.**

Local e data

Assinatura do aluno





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO III

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA ENTREVISTA

A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Coerência entre a Carta de Intenções e a fala do candidato;
2. Conhecimento sobre os pontos a serem arguidos;
3. Capacidade de expressão do candidato, no gênero entrevista.
4. Observação: Na entrevista, a banca poderá solicitar atividades complementares relativas à docência, como utilização do quadro, leitura de um texto, entre outras.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID 2014

(UTILIZE ESTA FICHA PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO NO PIBID)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome do professor:			
Nº do CPF do professor (só os números):			
R.G./Número:	Órgão Expedidor:	Data da expedição:	
ENDEREÇO/Rua		Nº	
Bairro:		CEP:	
Complemento:		Próximo a:	
TEL. CONTATO/Fixo:	Residencial:	Escola:	Recado:
Celular:		E-mail para contato:	
Nome da Escola:			
Campus em que o projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item "2" deste Edital) (<input type="checkbox"/>) Cerro Largo (<input type="checkbox"/>) Chapecó (<input type="checkbox"/>) Erechim (<input type="checkbox"/>) Realeza			
Curso de graduação em que o Projeto do PIBID está vinculado (ver quadro do item "2" deste Edital):			

Assinatura do Aluno

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS. ATENÇÃO: NA AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SUA INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.

ITEM	CUMPRIU
1. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO IV)	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
2. Comprovante de matrícula em curso de licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS contemplado pelo PIBID de acordo com o quadro do item "2" deste Edital de seleção	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
3. Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO I do Edital	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
4. Assinatura de Termo de Ciência de participação de entrevista a ser executada de acordo com as instruções do ANEXO II do Edital;	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
5. Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência. (Observação: Os bolsistas do PIBID podem ter contas em quaisquer bancos brasileiros, desde que a conta seja corrente. Deve-se atentar para contas da Caixa Econômica Federal, pois apenas as que possuem operação 001 podem receber depósitos do Governo Federal. Não serão admitidas contas conjuntas ou de poupança. O titular da conta deve ser o inscrito).	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
DESPACHO DA COORDENAÇÃO EM: ____/____/____ DEFERIDO (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO. JUSTIFICATIVA E ASSINATURA DA COORDENAÇÃO	





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO - PIBID 2014 (Utilize este formulário para o recurso)

Grau de Recurso:

em face de indeferimento de INSCRIÇÃO

em face de RESULTADO OU PROCESSO DE SELEÇÃO

(Nome)_____ (CPF)_____ (Nº matrícula no curso de
graduação, somente se aluno da UFSS)_____, inscrito no EDITAL de
SELEÇÃO DE BOLSA (**Aluno**

SUPERVISOR DO PIBID 2011/UFSS - *Campus*de:_____,
CURSO DE:_____ vem, respeitosamente, apresentar

RECURSO,

em face de/do:_____ de acordo com os fatos e
fundamentos a seguir expressos:

I - DOS FATOS:

II - DOS FUNDAMENTOS:

III - DO PEDIDO:

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local, Data e Assinatura

